

Em 13/01/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21407, AINF n.º 182023510000005-0, contribuinte ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, Inscrição Estadual n.º 15.092.432-1, advogado: RAFAEL AMORIM SARUBBI, OAB/PE-17121.

Protocolo: 1156263

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretária-geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmiento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n.º 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 15/01/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21893, AINF n.º 182021510000239-2, contribuinte CRBS S/A, Inscrição Estadual n.º 15.357.255-8; Em 15/01/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21891, AINF n.º 182021510000234-1, contribuinte CRBS S/A, Inscrição Estadual n.º 15.357.255-8;

Em 15/01/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21553, AINF n.º 072023510000165-3, contribuinte PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPI-TALAR LTDA - EPP, Inscrição Estadual n.º 15.222.353-3.

Protocolo: 1156265

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 193/2024

Inexistibilidade Nº 127/2024

Data: 26.12.2024

Objeto: Prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos de arquitetura e complementares, incluindo revisões e aprovações, para adequação do espaço do Banpará no Shopping Boulevard Belém

Valor total do Contrato: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Data de Assinatura: 31.12.2024

Vigência: 31.12.2024 a 30.06.2025

Fundamento Legal: Artigo 30, II, "a", da Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará

Contratada: ANA PERLLA ET JOSÉ JÚNIOR ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA Endereço: Avenida Conselheiro Furtado, 2865, Sala 506, bairro: São Brás CEP: 66063-060 Belém/PA

Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1155775

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA N.º 1300 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria 468 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE n.º 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela PORTARIA N.º 698 de 01 de julho de 2024, publicada no DOE n.º 35.866 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA N.º 1026 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE n.º 35.954 de 06 de setembro de 2024 e prorrogada pela PORTARIA N.º 1152 de 30 de outubro de 2024, publicada no DOE n.º 36.019 de 05 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício n.º 600/2024;

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/01/2025, a Comissão de Apuração do Processo n.º 2017/175198, composta pelos servidores: MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula n.º 54189029/1, ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula n.º 5096375/1 e SILVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula n.º 55586666/3, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula n.º 5830370/3, Solange da Costa Pedroza, matrícula n.º 57197565/1, Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula n.º 54189539/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula n.º 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 27 de dezembro de 2024.

Sipriano Ferraz Santos Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 1156177

PORTARIA Nº 1307 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 475 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE n.º 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela Portaria n.º 705 de 02 de julho de 2024, publicada no DOE n.º 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1033 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE n.º 35.954 de 06 de setembro de 2024 e prorrogada pela PORTARIA Nº 1159 de 30 de outubro de 2024, publicada no DOE n.º 36.019 de 05 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício n.º 607/2024;

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/01/2025, a Comissão de Apuração do Processo n.º 2024/2043051, composta pelos servidores SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula n.º 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n.º 54189539/1 e MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula n.º 54189029/1, juntamente com os suplentes: Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula n.º 5830370/3, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula n.º 55586666/3, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula n.º 5096375/1e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula n.º 57190904/1, para sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referida, em tudo se observando o direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 27 de dezembro de 2024.

Sipriano Ferraz Santos Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 1156240

PORTARIA N.º 1310 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 479 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE n.º 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela Portaria n.º 708 de 02 de julho de 2024, publicada no DOE n.º 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1036 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE n.º 35.954 de 06 de setembro de 2024 e prorrogada pela PORTARIA N.º 1162 de 30 de outubro de 2024, publicada no DOE n.º 36.019 de 05 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício n.º 610/2024;

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/01/2025, a Comissão de Apuração do Processo n.º 2017/409737, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula n.º 57197565/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula n.º 5830370/3 e ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula n.º 5096375/1 juntamente com os suplentes, Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula n.º 54189539/1, Marcio Roni Correa Lima, matrícula n.º 54189029/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula n.º 55586666/3 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula n.º 57190904/1, para sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referida, em tudo se observando o direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 27 de dezembro de 2024.

Sipriano Ferraz Santos Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 1156225

PORTARIA Nº 1311 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 477 de 06 de maio de 2024, publicada no D.O.E n.º 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela Portaria n.º 710 de 02 de julho de 2024, publicada no DOE n.º 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1037 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE n.º 35.954 de 06 de setembro de 2024 e prorrogada pela PORTARIA Nº 1163 de 30 de outubro de 2024, publicada no DOE n.º 36.019 de 05 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício n.º 611/2024;

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/01/2025, a Comissão de Apuração do Processo n.º 2020/418603, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula n.º 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n.º 54189539/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula n.º 5830370/3, juntamente com os suplentes Marcio Roni Correa Lima, matrícula n.º 54189029/1, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula n.º 5096375/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula n.º 57190904/1 e Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula n.º 55586666/3, para sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referida, em tudo se observando o direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 27 de dezembro de 2024.

Sipriano Ferraz Santos Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 1156226